

() Projeto Social: _____
 () Outro: _____

Por que você quer participar do CPA?

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE – CPA

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ Data de expedição ____/____/____ órgão expedidor _____, residente á _____ venho através deste documento **AUTORIZAR**, na qualidade de responsável legal o (a) adolescente _____, Portador (a) da RG nº _____ órgão expedidor e do CPF nº _____ a participar do Comitê de Participação de Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – MILAGRES - CEARÁ.

Milagres /CE, _____, de _____ de 2026.

Assinatura Responsável Legal

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

CONSIDERANDO QUE é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Artigo 227 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO QUE é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (Artigo 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO QUE nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO QUE submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento é crime em espécie previsto no Artigo 232 do ECA;

CONSIDERANDO QUE a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (Artigo 15 do ECA);

CONSIDERANDO QUE o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (Artigo 17 do ECA);

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade RG nº _____ inscrito (a) sob CPF nº _____, na condição de Responsável legal de-- _____, nascido em _____, hoje com _____ anos de idade, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ inscrito (a) sob CPF _____, **AUTORIZO** que sejam captadas, utilizadas e veiculadas imagens fotográficas e audiovisuais durante o processo de Participação do(a) adolescente, integrante do Comitê de Participação de Adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CPA/CMDCA, desde que em

conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente quanto a imagens que o(a) exponham sua honra e dignidade.

Milagres, _____, de _____ de 2026.

Assinatura Responsável Legal

Publicado por:
 Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A530CAF2

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.30.1

A Ilma. Sra. Maria Elisângela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.30.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA FRONTEIRO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor da Sra. Francisca Rogéria Coelho e Silva, inscrita no CPF sob o nº 521.228.403-15, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021. MILAGRES/CE, 30 de Abril de 2026.

Publicado por:
 Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:27E85620

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO 04.05.2/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.04.15.1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.05.1/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.04.15.1

Extrato do Contrato **04.05.2/2026**, Dispensa de Licitação Nº. 2026.04.15.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria de Proteção Social de Milagres/CE, e a empresa **3P Distribuidora e Comércio de Informática LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.957.607/0001-80 **Objeto:** Aquisição de periféricos que compõem kits biométricos utilizados nos atendimentos de solicitação de Identidade Nacional – CIN, através da Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE. **Valor do Contrato:** valor global da contratação é de R\$ **17.756,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta e seis reais)**. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** MARIA ELISANGELA CRISÓSTOMO LANDIM e LUANA GOMES DA SILVA., Milagres/CE, 04 de maio de 2026.

Publicado por:
 Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:0EB5F112

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Extinção contratual referente ao Contrato Administrativo n. 11.02.07/2025, firmado em 11 de Fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Parte:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social. **Empresa:** Araújo Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.089.746/0001-13. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria Municipal de Proteção Social do município de Milagres/CE. **Da Extinção:** A extinção consensual do presente ajuste justifica-se pela conclusão do Processo Licitatório nº 2026.04.01.1, destinado à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e Diesel S-10), para atender as